

SUMÁRIO

Descrição

Página

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....1

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). CONSIDERANDO, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53, da Lei 14.133/2021. AUTORIZO a dispensa de pequeno valor Nº 001/2025, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de formação jornada pedagógica para o município de Mirinzal – MA, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme processo administrativo Nº 019/2025, cujo a contratação deverá ser celebrada com a empresa EDUCAR EVENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.180.088/0001-21, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 27, Quadra 49, casa 47, Cohatrac IV, São Luís – MA, CEP: 65.054-750, representada pela Sra. Elizete Abreu Louzeiro, portadora do CPF nº. 482.753.523-04. A contratação terá seu valor global no importe de 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Mirinzal – MA, 07 de março de 2025. Fernanda Silva Cardoso. Secretária Municipal de Educação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirinzal.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2e6eae770cd8f07ca02fb15f9807eaf2aa96ccc7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRINZAL - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - AV. PEDRO ALMEIDA JUNIOR, CENTRO

MIRINZAL, CEP: 65265-000

Email: administracao@mirinzal.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

-
-
-
-

DAYVISON RIBEIRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirinzal.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2e6eae770cd8f07ca02fb15f9807eaf2aa96ccc7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

